

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-BVB, de 02 de maio de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11 de maio de 2011, o prazo estabelecido na Portaria nº 28/CR-BVB/RR, de 24 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 11 de fevereiro de 2011, que constitui comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito desta referida Coordenação Regional.

Art. 2º Incluir o servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0708482, na Portaria nº 28/CR-BVB/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09	Maio - 2011
---	----------	----------	-------	-------------